

INDICAÇÃO Nº 1782/10

“Proceder à pavimentação da Rua Ademar Semmeler, no trecho entre as Ruas Antonieta da Conceição Cruz e Ermelindo Batista”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto à pavimentação da Rua Ademar Semmeler, entre as Ruas Antonieta da Conceição Cruz e Ermelindo Batista.

Justificativa:

Solicita-se a pavimentação desta Rua, pois, somente neste trecho indicado, não existe camada asfáltica. Este fato prejudica a passagem de automóveis e motocicletas, bem como de pedestres que transitam pelo local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de maio de 2010.

ADEMIR DA SILVA

-vereador-